



## Decreto Nº: 664/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 23.942,14 (vinte e tres mil, novecentos e quarenta e dois reais, quatorze centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

18.942,14

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

18.942,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.942,14

TOTAL DA UNIDADE: 18.942,14

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

5.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 23.942,14**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.14 - Diarias-Civil

5.885,54

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

5.885,54

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.885,54

2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

12.622,40

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

12.622,40



**Decreto Nº: 664/2024**

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	434,20
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	434,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.056,60
TOTAL DA UNIDADE:	18.942,14
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>23.942,14</b>



### Decreto Nº: 664/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	18.942,14	18.942,14	16600000 - Transferencia de Recursos do	5.000,00	5.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna